



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO	
D.M. 30/8/01	
D.O.U. 3/9/01	Seção 16 P.25
ATO: PM. 1969	30/9/01
D.O.U. 3/9/01	Seção 15 P.25

1163/01

<b>INTERESSADO:</b> Associação Educacional das Igrejas Evangélicas Assembléia de Deus no Estado do Paraná		<b>UF:</b> PR
<b>ASSUNTO:</b> Autorização para o funcionamento da habilitação em Português e Inglês e respectivas Literaturas, do curso de Letras, licenciatura plena, ministrado pela Faculdade de Administração, Ciências, Educação e Letras, na cidade de Curitiba, no Estado de Paraná.		
<b>RELATOR(A):</b> Eunice Ribeiro Durham		
<b>PROCESSO(S) N.º(S):</b> 23000.016465/99-64		
<b>PARECER N.º:</b> CNE/CES 1163/2001	<b>COLEGIADO:</b> CES	<b>APROVADO EM:</b> 07/08/2001

**I – RELATÓRIO**

A Associação Educacional das Igrejas Evangélicas Assembléia de Deus no Estado do Paraná solicita autorização para o funcionamento do curso de Letras, com a habilitação em Português e Inglês, e respectivas literaturas, a ser ministrado pela Faculdade de Administração, Ciências, Educação e Letras, sediada na cidade de Curitiba, Paraná.

Cumpra observar que a instituição já possui curso autorizado de Letras, com a habilitação em Português e Espanhol.

Na avaliação inicial o projeto do curso recebeu o conceito global CR. Após atendimento de recomendação quanto às deficiências do projeto inicial, nova avaliação atribuiu ao mesmo o conceito CB, encontrando-se portanto em condições de ser autorizado.

Cumpra destacar entretanto que a carga horária total proposta para o curso é de 2820 horas, não cumprido as exigências de 3200 horas fixados pela legislação vigente referente às licenciaturas.

**II – VOTO DO(A) RELATOR(A)**

Considerando o conjunto do relatório, voto favoravelmente à autorização para o funcionamento da habilitação em Português e Inglês, e respectivas Literaturas, do curso de Letras, licenciatura plena, com 100 (cem) vagas totais anuais, distribuídas em turmas de, no máximo, 50 (cinquenta) alunos, nos turnos diurno e noturno, com regime de matrícula anual, a ser ministrado pela Faculdade de Administração, Ciências, Educação e Letras, estabelecida no município de Curitiba, Paraná, e mantida pela Associação Educacional das Igrejas Evangélicas Assembléia de Deus no Estado do Paraná, com sede no mesmo município. O curso deverá, entretanto, ser reprogramado para incluir as 3200 horas exigidas pela legislação atual, providência esta que deverá ser tomada antes da divulgação do Edital para abertura do processo seletivo.

Deverá ainda a instituição divulgar, no mesmo Edital e no Catálogo, o conceito global CB.

Brasília(DF), 7 de agosto de 2001.

Conselheiro(a) Eunice Ribeiro Durham – Relator(a)

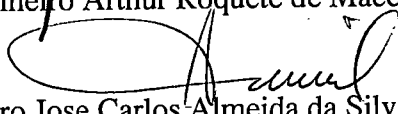
Conselheiro (a) *Ad hoc* Yugo Okida

### III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova por unanimidade o voto do(a) Relator(a).

Sala das Sessões, em 7 de agosto de 2001.

  
Conselheiro Arthur Roquete de Macedo – Presidente

  
Conselheiro Jose Carlos Almeida da Silva – Vice-Presidente

*Curitiba*

*1.163/2001*

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR  
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR  
COORDENAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR**

**RELATÓRIO SESu/COSUP Nº 872/2001**

Processo n.º : 23000.016465/99-64  
Interessada : ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL DAS IGREJAS EVANGÉLICAS  
ASSEMBLÉIA DE DEUS NO ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ n.º : 77.387.363/0001-56  
Assunto : Autorização para funcionamento da habilitação Português e Inglês e respectivas Literaturas, do curso de Letras, licenciatura, ministrado pela Faculdade de Administração, Ciências, Educação e Letras, na cidade de Curitiba, no Estado de Paraná.

**I – HISTÓRICO**

A Associação Educacional das Igrejas Evangélicas Assembléia de Deus no Estado do Paraná solicitou a este Ministério, nos termos da Portaria Ministerial n.º 641/97, a autorização para funcionamento do curso de Letras, com habilitação em Português e Inglês, e respectivas Literaturas, a ser ministrado pela Faculdade de Administração, Ciências, Educação e Letras, na cidade de Curitiba, no Estado do Paraná, com 100 (cem) vagas totais anuais, nos turnos matutino e noturno, regime anual.

Cabe destacar que o curso de Letras, com a habilitação Português e Espanhol e respectivas Literaturas, da Instituição em tela, foi autorizado pela Portaria MEC nº 0792, de 14 de maio de 1999.

A fim de verificar as condições existentes para o funcionamento do curso em tela, a SESu/MEC designou Comissão Avaliadora pela Portaria n.º 2.272, de 5 de setembro de 2000, constituída pelas professoras Inez Sautchuk, da Universidade Paulista, e Vera Lucia Menezes de Oliveira e Paiva, da Universidade Federal de Minas Gerais.

A Comissão de Avaliação apresentou relatório datado de 4 de outubro de 2000, favorável à autorização do curso de Letras, licenciatura, com habilitações em Português/Inglês, com suas respectivas Literaturas, desde que atendidas as seguintes recomendações:

1. adaptar as ementas e as bibliografias de forma a contemplar os objetivos do curso;

*SP*

2. manifestar o compromisso de que as turmas de língua inglesa não ultrapassem 25 alunos por turma;
3. traçar uma política clara de aperfeiçoamento, qualificação e atualização docente;
4. comprovar a aquisição da bibliografia básica do curso e de periódicos pertinentes às habilitações.

A Comissão Avaliadora atribuiu às condições iniciais de oferta do curso o conceito global "CR".

Posteriormente, a Instituição anexou ao processo documentação em atendimento às recomendações supracitadas.

A Comissão de Especialistas de Ensino de Letras, mediante Parecer Técnico nº 1074/2001, homologou o relatório apresentado pela Comissão Avaliadora, e recomendou a autorização do curso de Letras, com a habilitação Português e Inglês e suas respectivas Literaturas. A CEE de Letras considerou atendidas as recomendações da Comissão de Avaliação.

A Instituição apresentou documentos fiscais e parafiscais que comprovam a sua regularidade.

## II – MÉRITO

A CEE de Letras destacou que, após o cumprimento das recomendações da Comissão Avaliadora, o item biblioteca passou a ter o conceito "CMB" e em consequência, conceito final passou de "CR" para "CB".

Quadro demonstrativo dos conceitos obtidos.

Itens Avaliados	Conceitos
Projeto pedagógico	CR
Corpo docente	CB
Qualificação do coordenador do curso	CR
Infra-estrutura física e recursos materiais	CMB
Biblioteca	CMB
Conceito Global	CB

Cumprir destacar que a carga horária total proposta para o curso é de 2820 horas, portanto não cumpre as 3200 horas fixadas pela legislação vigente para os cursos ofertados na modalidade licenciatura.

SR

Acompanham este relatório os anexos:

- A - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão Avaliadora;
- B - Corpo docente;
- C - Organização curricular.

### III – CONCLUSÃO

Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhado do relatório da Comissão Avaliadora e do Parecer Técnico da Comissão de Especialistas de Ensino de Letras, que se manifestaram favoráveis à autorização para o funcionamento da habilitação em Português e Inglês e respectivas Literaturas, do curso de Letras, licenciatura, com 100 vagas totais anuais, turmas de 50 alunos, nos turnos diurno e noturno, regime de matrícula anual, a ser ministrado pela Faculdade de Administração, Ciências, Educação e Letras, estabelecida no Largo prof. Alfredo Paródi, nº 683, Praça Rui Barbosa, Centro, na cidade de Curitiba, no Estado do Paraná, mantida pela Associação Educacional das Igrejas Evangélicas Assembléia de Deus no Estado do Paraná, com sede na cidade de Curitiba, no Estado do Paraná.

À consideração superior.

Brasília, 27 de junho de 2001.



SUSANA REGINA SALUM RANGEL  
Coordenadora Geral de Supervisão do Ensino Superior  
DEPES/SESu/MEC



LUIZ ROBERTO LIZA CURI  
Diretor do Departamento de Política do Ensino Superior  
SESu/MEC

ANEXO A

SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO

A .I - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

N.º do Processo: 23000.016465/99-64

Mantida: Faculdade de Administração, Ciências, Educação e Letras.

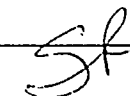
Endereço: Largo Prof. Alfredo Paródi, nº 683, Praça Rui Barbosa, Centro, Curitiba/PR

Curso	Mantenedora	Total vagas/ anuais	Turno(s) funcionamento	Regime de matrícula	Carga horária total	Tempo mínimo de IC*	Tempo máximo de IC*
Habilitação em Português/Inglês e respectivas Literaturas, do curso de Letras, licenciatura.	Associação Educacional das Igrejas Evangélicas Assembléia de Deus no Estado do Paraná.	100	Diurno e Noturno	Anual	2.820 h/a	4 anos	7 anos

\* Integralização Curricular

A .2 - CORPO DOCENTE

QUALIFICAÇÃO		
Titulação	Área do Conhecimento	Totais
Mestres	Letras, Ciências Sociais, Linguística(2), Educação	05
Especialista	Metodologia do Ensino Superior(3)	03
TOTAL		08
Regime de trabalho: Dos professores indicados, 50 % tem regime de trabalho em tempo integral, 12,5% em tempo parcial e 37,5% são horistas.		
Quanto ao coordenador do curso, este detém o título de especialista, tem regime de trabalho de tempo integral.		



Processo nº 23000.016465/99-64 - ANEXO "B"

**CORPO DOCENTE - 1º. ANO DO CURSO DE LETRAS: LICENCIATURA PORTUGUÊS - INGLÊS**

Disciplina	C/H	Nome do Professor	Graduação	Pós - Graduação	Endereço
Inglês Básico	120	Éster Framarin de Souza Silva	Letras Inglês - UFPR	Especialista em Metod. de Ensino - IBPEX Mestranda em Educação - PUC/Pr	R. Gabriel Freceiro de Miranda, 698 Ctba-Pr. Fones: (41) 275 - 2163 e (41) 9957 - 2685
Língua Portuguesa I	120	Mariano Kawka	Letras - Português PUC/Pr Direito - UFPR	Mestrado em Letras - PUC/Pr	R. Salgado Filho, 576 - Pinhais - Pr. Fone: (41) 668 - 2571
Língua Latina I	060	Augustino Andrino Frasson	Pedagogia e Filosofia - PUC/Pr	Mestrado em Ciências Sociais - Fundação Escola de Sociologia e Política de São Paulo	R. Dr. Eduardo Mendes Gonçalves, 371 Ctba-Pr. Fones: (41) 367 - 8616 e (41) 367 - 6043
Linguística I	060	Ivete Morosov Corrêa	Letras Português - UFPR	Especialista em Metod. de Ensino - IBPEX Mestrado em Linguística - UFPR	R. Santa Rita, 281 Apt 03 Bl A1 Ctba. -Pr. Fones: (41) 332-5623 e (41) 9106 - 1804
Literatura Portuguesa I	120	Gisele de Fátima Soares	Letras Português/ Inglês - Tuiuti	Especialista em Linguística - Tuiuti Mestrado em Linguística da Língua Portuguesa - UFPR	R. João Havro, 1669 Ctba - Pr. Fones: (41) 354 - 6302 e (41) 9119 - 7817
Teoria Literária	120	Cilmar Tadeu Silva	Letras Português - UFPR	Especialista em Metod. de Ens. - IBPEX	R. Gabriel Freceiro de Miranda, 698 Ctba. - Pr. Fones: (41) 275 - 2163 e (41) 9963 - 6347
Psicologia da Educação	060	Luiz Antônio Corrêa	Pedagogia - ACE/SC Psicologia - FPJ/SC	Especialista em Met. do Ens. Sup. - FAC/Pr Mestrando em Gerenciam. em Sist. de Inf. - PUC/Campinas Doutorando Psicologia - Universidad del Salvador/Argentina	R. Miguel Piekarski, 73 Casa 3 Ctba. - Pr. Fone: (41) 252 - 1911 e (41) 9105 - 9634
Metodologia Científica	060	Alceu Rolkouski	Filosofia - UFPR	Mestrado em Educação - UFPR	R. Buenos Aires, 286 Ctba - Pr. Fone: (41) 233.4868

10  
16  
62

6.3 - GRADE CURRICULAR DO CURSO DE LETRAS LICENCIATURA PORTUGUÊS/INGLÊS.

DISCIPLINAS	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	C/H
Inglês Básico: oral e escrito	120				03
Língua Inglesa I		120			03
Língua Inglesa II			120		03
Língua Inglesa III				120	03
Língua Portuguesa I	120				03
Língua Portuguesa II		120			03
Língua Portuguesa III			120		03
Língua Portuguesa IV				120	03
Língua Latina I	060				02
Língua Latina II		060			02
Lingüística I	060				02
Lingüística II		060			02
Prática de Ensino Língua Portuguesa	30				01
Literatura Portuguesa I	120				03
Literatura Portuguesa II		120			03
Literatura Brasileira I			120		03
Literatura Brasileira II				120	03
Literatura Infanto-juvenil				060	02
Literatura Inglesa		120			03
Literatura Norte-americana			120		03
Prática de Ensino - Língua Inglesa		30			01
Psicologia da Educação	060				02
Filologia			060		02
Didática		060			02
Estrut. e Func. do Ensino Fund. e Médio			060		02
Prática de ensino da Língua Portuguesa			120		03
Prática de ensino da Língua Inglesa				120	03
Filosofia da Linguagem		060			02
Metodologia Científica	060				02
Ética				060	02
Teoria Literária	120				03
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL</b>	<b>750</b>	<b>750</b>	<b>720</b>	<b>600</b>	
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL GERAL</b>					<b>2820 h/a</b>

Handwritten signature or initials in the bottom right corner.



## RESUMO CURRICULAR

Disciplinas obrigatórias	2280 horas/aula
Disciplinas complementares	0240 horas/aula
Prática de Ensino de Português e Inglês	0300 horas/aula

**TOTAL GERAL .....2820 horas/aula**

## DISCIPLINAS OPTATIVAS

Introdução à Informática	- 060 horas/aula
Filosofia da Educação	- 060 horas/aula
Cultura Brasileira	- 060 horas/aula
Iniciação Científica	- 060 horas/aula
AMPB na Literatura	- 060 horas/aula
Sociologia Geral	- 060 horas/aula
Cultura Britânica e Norte-americana	- 060 horas/aula

Observação: 1) O aluno, do curso de Letras Português/Inglês, deverá cursar 120 horas/aula de disciplinas optativas que serão ministradas ou na forma de aulas tradicionais ou na de seminários, congressos, palestras, trabalhos de pesquisa, semanas de Letras, etc., e que contarão como cursos de extensão e qualificação profissional, desde que resguardados frequência e aproveitamento dos estudantes.

2) A seleção das optativas será feita pelos estudantes com acompanhamento e anuência do Colegiado de professores do Curso. A ementa das optativas será proposta, através de um projeto, pelo docente ou técnico que irá ministrá-las.

3) O aluno, deverá apresentar, até o final do curso, uma monografia sobre conteúdos do currículo e, mediante orientação de um professor, apresentá-la a uma banca examinadora.

## INDICADORES TÉCNICOS

O currículo proposto pretende formar o profissional para as funções de:

- 1 - Professor do ensino Fundamental e Médio
- 2 - Ensino Instrumental de Línguas
- 3 - Tradutor, Intérprete e Revisor
- 4 - Crítico Literário e Ferramentas multimídia.

**DIAS LETIVOS - ANO:..... 200 DIAS**

**Nº DE SEMANAS LETIVAS-ANO:..... 40 SEMANAS**

**DURAÇÃO DA AULA: .....50 MINUTOS**

**Obs.: As disciplinas terão duração anual.**

## QUANTO À PERIODICIDADE PARA A INTEGRALIZAÇÃO DO CURSO:

**DURAÇÃO MÍNIMA: 04 ANOS**  
**DURAÇÃO MÁXIMA: 07 ANOS**